



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

### **PORTARIA Nº 10/2019**

*Concede promoção por grau de escolaridade de acordo com Art. 29º Parágrafo Único e o anexo IV, da Resolução 07/2013.*

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Concede promoção por grau de escolaridade de acordo com o Anexo IV da Resolução 007/2013 ao servidor abaixo relacionado conforme requerimento e comprovação de qualificação diante da Conclusão de Ensino Médio, pelo Colégio Estadual de Segredo, Foz do Jordão estado do Paraná, no ano de 2010.

#### **Grupo Ocupacional – III Ocupacional**

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Nível de Promoção</b>
ANA CLÁUDIA BALDI	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais – Ensino Médio

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão pelas dotações constantes no Orçamento do Legislativo para o exercício corrente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Foz do Jordão, 25 de março de 2019.

**DERLI FRANCISCO RODRIGUES COSTA**  
Presidente